



Telefone | 4215.8900
Email | contato@planosdesaudetodosaqui.com.br
Site | www.planosdesaudetodosaqui.com.br

Taxa de Cadastro R\$ 10,00 por contrato
Quando o Dental for contratado com o Saúde, o valor da taxa de cadastro será de R\$ 50,00 para todo contrato.

Taxa de Cadastro Online Não tem taxa

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

TABELA DE VALORES

Porte I de 02 a 29 Vidas

Válido a partir de 07/02/2017

Idade	Dental 200 DOC [O]
Todas	27,00

Porte II de 30 a 99 Vidas

Válido a partir de 07/02/2017

Idade	Dental 200 DOC [O]
Todas	23,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Produto

Plano	Produto: Amil Dental Pessoa Jurídica – Contrato 118
	Dental 200 NAC PJCE DOC

Formação do Grupo

Mínimo 01 titular com vínculo mais 01 dependente

Porte I - de 02 à 29 vidas

Porte II - de 30 à 99 vidas

Composição

Titulares: sócios, proprietários (quando a empresa for uma firma individual) e funcionários com vínculo (FGTS).

Dependentes diretos: Cônjuge ou companheiro (a), filhos naturais ou adotivos, enteados e filhos inválidos sem limite de idade.

Dependentes Indiretos até o 3º grau de parentesco consanguíneo: Pai, mãe, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e bisnetos.

Dependentes Indiretos até o 2º grau de parentesco por afinidade do titular: Sogra, sogro, genro, nora, padrasto, madrastra, cunhado (a) e concunhado (a).

Estagiários: Aceitação com idade a partir de 16 anos e até 58 anos 11 meses 29 dias. A partir da 2ª vida, todos entram para contagem de vidas.

Entidades: Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

Venda Administrativa

Nos contratos com algum beneficiário da Linha Amil Dental, ativo ou cancelado até 30 dias em sistema, não haverá comissionamento, será necessário o envio do cheque no valor integral destas vidas, juntamente com a taxa de inscrição.

Regras Gerais

A 1ª parcela não pode mais ser recebida diretamente pelo corretor, somente via boleto gerado pela Amil.

O tempo de **permanência mínima no contrato** será de 12 meses.

Caso esse prazo não seja respeitado, implicará em multa contratual.

Serão aceitas como coligadas empresas com sócios em comum ou vínculo familiar. Portanto para aceitação, será necessário enviar o Termo de Coligadas assinado juntamente com o documento que comprova a coligação.

Não tem Reembolso.

A Amil não envia o boleto bancário via correio, somente por e-mail ou deixa disponível no site, por isso é muito importante que seja preenchido no campo EMAIL, o email da própria empresa quando se tratar de PME.

Documentos Necessários

Empresa: cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 3 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).

Obrigatória a entrega da cópia do comprovante de endereço com data de emissão de até 90 dias para todos os contratos, cujas empresas optarem por preencher na proposta um endereço diferente do Contrato Social ou do Cartão de CNPJ, no campo "Endereço de Correspondência.

Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.

Títular – Funcionário recém-contratado em até 60 dias deverá ser apresentado, como comprovação de vínculo empregatício, a cópia do recibo do CAGED ou **Termo de Responsabilidade** assinado pela empresa.

Cônjuge: certidão de casamento, declaração marital com firma reconhecida do casal e duas testemunhas, certidão de nascimento quando houver filhos em comum.

Filhos: - certidão de nascimento ou cópia do RG.

Vigência / Vencimento

Para processos com até 29 vidas, será considerado o prazo de 10 dias a partir da data do protocolo na Operadora, para a análise do processo, vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto

Para processos de 30 a 99 vidas, será considerado o prazo de 15 dias a partir da data do protocolo na Operadora, para a análise do processo, vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto.

Vencimento 30 dias após a vigência.

Área de Comercialização

Pode ser comercializado para empresas com CNPJ de qualquer estado desde que 51% da massa residam no Estado de São Paulo, nos casos em que a empresa tenha o CNPJ de fora do estado de São Paulo, será obrigatório o comprovante de endereço dos beneficiários. Exceto no Estado da Bahia, onde não pode ser comercializado de forma alguma.

Área de Utilização

Área de abrangência de atendimento - nacional

Coberturas e Procedimentos

Cobertura integral do Rol da ANS (RN 211)

Urgência 24 horas;

Limpeza, profilaxia e aplicação de flúor;

Raios-X panorâmicos e periapicais;

Tratamento de gengiva;

Tratamento para crianças;

Tratamento de canal;

Restaurações - obturações (de resina ou amálgama);

Cirurgias - extrações (incluindo o dente do siso);

Próteses unitárias - provisórias e definitivas, conforme RN 211 da ANS.

Ortodontia (instalação de aparelho e documentação ortodôntica básica)

Movimentação Cadastral

Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão, nascimento, casamento ou adoção), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - fone 3003 1332 ou via site. - [Clique aqui](#)

Lembrando que para exclusão de funcionários, é necessário o envio da rescisão contratual, caso não tenha, o beneficiário deve permanecer no plano pelo prazo mínimo de 01 ano, e estar sem utilizar o plano há pelo menos 06 meses.

Carências Contratuais

Grupos de 02 a 29 vidas - haverá os seguintes prazos de carências:

24 horas - Urgência e emergência;

24 horas - Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia;

24 horas - Dentística, ortodontia (instalação de aparelho fixo), cirurgias e disfunção temporomandibular;

24 horas - Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).

180 dias - Prótese (conforme RN 211)

24 horas - Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia;

24 horas - Dentística, ortodontia (instalação de aparelho fixo), cirurgias e disfunção temporomandibular;

24 horas - Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).

Cancelamento do Contrato

O contrato poderá ser extinto por qualquer uma das partes, após a vigência do período mínimo de 12 meses e desde que haja prévia notificação de 60 dias à outra parte.

Caso a **empresa** rescinda o antes do prazo previsto, pagará multa de 50% (cinquenta por cento) das mensalidades restantes para completar o período estipulado calculado sobre a média de beneficiários inscritos no plano nos 12 (doze) meses antecedentes à rescisão, ficando ajustada que no período de aviso prévio fica vedada a inclusão/exclusão de beneficiários.